



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 035/2017

Senhores Vereadores

À noite em meu quarto olhos as estrelas e não encontro o brilho de outrora.

Tento dormir e não consigo.

Meus pensamentos voam tentando achar uma explicação e não consigo encontrar.

A angústia sufoca o meu coração.

Lágrimas rolam e não conseguem aliviar o peso da minha alma.

E eu continuo a te procurar em cada esquina da vida, mas em nenhuma delas você está... Sim, em muitos momentos da vida, alguém especial tem que partir antes de nós.

E fica a pergunta: "Como continuar?"

A dor é forte demais e a vontade de desistir persiste.

Porém, podemos e devemos continuar.

Se o sorriso de outrora não pode mais ser visto, procuremos encontrá-lo na alegria expressada no rosto de uma criança carente que acabamos de auxiliar.

Se as mãos não podem mais ser mais tocadas, levemos o calor de um abraço sincero as quem passa por grandes sofrimentos.

Se a música não pode mais ser dançada, espalhemos a melodia entre os enfermos de um hospital.

Se a voz não pode mais ser ouvida, procuremos semear palavras de esperança por onde andarmos.

Se as estrelas não têm o mesmo brilho de outrora, nos esforcemos em iluminar o caminho daqueles que se encontram entre as trevas.

Se não podemos mais oferecer flores, trabalhemos para florir todos os jardins do mundo.

Se a luz parece ter ido embora, procuremos suavizar a escuridão que reina em tantos lares necessitados.

Se o riso se foi, procuremos trazer alegria para quem está desanimado diante de tantos obstáculos.

Se o sol deixou de brilhar transformemo-nos em um farol para iluminar o caminho de quem se encontra perdido.

Se a ausência parece machucar o nosso coração, procuremos levar esperança a quem deixou de acreditar.

Se os encontros perderam a sua graça, procuremos entender o milagre que podemos realizar quando estendemos a mão a quem está caído.

Se o físico se foi, o espírito ainda vive e sente.

Devemos acreditar que o reencontro está marcado.

Sim, devemos continuar.

Devemos sentir saudades sim, mas jamais tristeza.

Devemos preencher o vazio que sentimos com gestos de amor.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 035/17

Porque só o amor é capaz de grandes transformações.

Só o amor rompe todas as barreiras.

Só o amor cala as nossas feridas.

E só o amor nos leva a crer que não importa as perdas que a vida nos impõe, devemos sempre continuar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, a Senhora Maria Rosa José Torres, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A Senhora Maria Rosa era casada com o Senhor João Valentin Torres com quem teve quatro filhos; José, João, Paulo e Dalila.

Com simplicidade criou seus quatro filhos, na honestidade, no amor, e na fé. Boa mãe, uma Heroína, boa esposa, amigo de todos.

Sua falta será sentida por muitos e por todos aqueles que puderam ter sua amizade e suas manifestações de carinho.

Isto posto apresenta à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Maria Rosa José Torres falecida no dia 18 de Maio do corrente, aos 54 anos.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, no endereço: Rua: Amoreira , 430-A Roseira de Cima – Jaguariúna.

**As.) VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES  
VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER  
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO  
VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON  
VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO  
VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA  
VEREADOR JOSÉ MUNIZ  
VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS  
VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES  
VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO  
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente